



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 054/2010
2010.

Porto Velho-RO, 05 de abril

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando COAM/IPAM nº.031 de 01 de abril de 2010.

Resolve,

Suspender definitivamente a Gratificação de Produtividade Especial constante na Portaria nº.072 de 26 de fevereiro de 2007 ao Servidor **Jadson Oliveira Souza**, cadastro nº.960-1, lotada na Coordenadoria de Assistência, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, a partir de 01 de abril de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM